



**PROJETO DE LEI Nº 89/2022-L, DE 24/06/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.520/2022, DE 02/08/2022
Lei nº
(De autoria do Vereador William da Silva
Albuquerque - DEM)**

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da
Estância Turística de São Roque, a “Mostra
Moda”.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial da
Estância Turística de São Roque, o “Mostra Moda”, a ser celebrado
semestralmente, na última semana de maio e na última semana de outubro.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar
o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 1º de agosto de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário